



DECRETO 287/2025, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição o Conselho Municipal de Trânsito de Capelinha.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.233/2021:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Trânsito, os abaixo relacionados, inclusive com indicativo de suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Transporte

Titular: Antônio da Luz Cordeiro

Suplente: Zaqueu Donizete Cardoso dos Santos

II – Representantes da Polícia Militar

Titular: Tenente Guilherme Henrique Terra Dias

Suplente: Jose Carlos Pereira da Silva

III – Representantes Da Câmara Municipal de Capelinha

Titular: Daniel Domingues Cordeiro

Suplente: Gedalvo Fernandes de Araújo

IV – Representantes do Corpo de Bombeiros

Titular: Carlos Guilherme Bueno Soares

Suplente: Eduardo Lima de Jesus

V – Representante da Associação de Moradores de Bairros



Titular: Daniel Costa Sousa,

VI – Representantes da ACIAC

Titular: Maria Geralda Alves Pinto

Suplente: Fernanda de Azevedo Mendes

VII – Representante da CONSEPCAP

Titular: Edvaldo Jose Cordeiro

VIII – Representante da Secretaria de Cultura

Titular: Paulo Patrocínio de Sousa

Suplente: Valdineia aparecida Lopes Silva

IX – Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Lucas Eduardo Martins Alves

Suplente: Pedro Henrique Rodrigues Pereira

X – Representantes dos Taxistas

Titular: Valdir Gomes dos Santos

Suplente: Israel Cordeiro de Oliveira

XI – Representante dos Moto-taxi

Titular: Eliandro Sousa de Freitas

XII – Representante Departamento de Meio Ambiente

Titular: Adalberto Santos Rocha

Suplente: Ronaldo Bueno Lopes

XIII – Representante da Secretaria de Obras



Titular: Silas Gomes Fontes

Suplente: Sem representação

XIV – Representante da Empresa Coletivo

Titular: Luan Junior Batista Moreira

Suplente: Jose Carlos Alves de Almeida

XV – Representante das Associações Rurais

Titular: Milton Chaves Ferreira

Suplente: Rita de Cassia Cunha

XVI – Representantes da Policia Civil

Titular: Rogerio Francisco Barbosa

Suplente: Dayane Silva Oliveira

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 04 de Julho de 2.025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal